



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 178 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: **Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.**

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na **Lei municipal nº 1.926/08**, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, as seguintes pessoas:

Poder Público:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Alexandra Vieira Garrido - Titular

RG: 30.045.680-3

Renata Muhlen Simionato Santos - Suplente

RG: 26.714.701-6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Thaís Helena da Fonseca Lima - Titular

RG: 27.865.508-7

Filomena Veriana de Camargo Oliveira - Suplente

RG: 9.895.557-3

SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Carolina de Mari R. Cezar - Titular

RG: 23.230.039-2

Tatiane de Moraes - Suplente

RG: 42.510.499-0

SECRETARIA DE ESPORTES

Carlos Roberto Brígida Rogério – Titular

RG: 33.305.707-7

Natal Freire da Silva – Suplente

RG: 19.471.329-5

II - TITULARES – Sociedade Civil:

IGREJA CATÓLICA

Ana Maria Pedroso - Titular

RG: 12.749.111

Salete Maria da Cunha Campos - Suplente

RG: 13.553.485

ASBI

Ariane Cristina Silva Monteiro - Titular

RG: 45.491.438-6

Amarildo Donizete Silva Sousa - Suplente

RG: 34.480.749-6

IGREJA BATISTA

Antonio Tonon - Titular

RG: 33.932.27

João Rodrigues - Suplente

RG: 2.212.919-4

CASA DE REPOUSO PARAÍSO DOS PÁSSAROS

Maria de Lourdes Barbosa de Jesus - Titular

RG: 20.276.976-8

Alessandra Mendes Farias

RG: 25.051.553-3

Artigo 2º - Os membros do **Conselho** serão considerados empossados na data da publicação do presente **Decreto**, para um mandato de **02 (dois) anos**, permitida a recondução por igual período.

Artigo 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de **relevante serviço público**, não será devida nenhuma remuneração.

Artigo 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 01 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 771,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019, ao(à) Sr.(a) **JOSE ANTUNES DAS NEVES FILHO**, portador(a) do RG: 10.843.260-9, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Calceteiro, no período de 01 de dezembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 664/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 909 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 590/2020

RETIFICAÇÃO

AVISO DE RA-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 07/2020 – Processo nº 96/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Senhor Prefeito Municipal Sergio Ferreira, torna público aos interessados a retificação da publicação de homologação do dia 16 de novembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para internação do adolescente Vitor Lucas de Lima, **passa a ter a seguinte redação: onde se lê o valor de internação anual de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), passa a ler o valor correto de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) de internação anual.**

Sergio Ferreira, Bom Jesus dos perdões, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020

PROCESSO Nº: 72/2020
ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.
CONTRATADA: OTTAWA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.472.311/0001-04; COM SEDE RUA NILTON BALDO, 744 – A, PAQUETÁ, BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.330-660, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 04.472.311/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR CARLOS MAURO NOVAIS GONÇALVES, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1.443.655-SSP/MG E DO CPF N.º478.641.686-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO COLETORES, TRONCO, REDES DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO.
PRAZO: 16/09/2020 A 16/09/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 139.915,35 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 08/2020
PREFEITO MUNICIPAL – SÉRGIO FERREIRA - BOM JESUS DOS PERDÕES 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 63/2020
Pregão Presencial 26/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DEVIDO AO COVID-19

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:
EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647492838110
ENDEREÇO: R.WILK FERREIRA DE SOUZA,251
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 15035-510
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO /SP
FONE: 17-3211 2030
TOTAL: R\$699.600,00(Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 3 de Dezembro de 2020..

Sérgio Ferreira
Prefeito